



**Prefeitura Municipal de Campina Verde**

— MINAS GERAIS —

**PORTARIA Nº 115 DE 25 DE JUNHO DE 1.993.**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.**

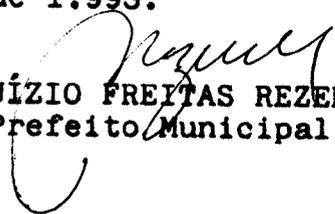
O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Legislação em vigor.

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os senhores DR. JOSÉ GUIDO DE MATOS, DR. EDMILSON NAHASS FRANCO e SINÉSIO FREITAS RAMOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL encarregada de proceder as avaliações dos imóveis situados nesta cidade, à Praça São Vicente de Paulo nº 45 de uma área de 10.570 metros quadrados, em dois lotes um de 9.000 (nove mil) metros quadrados onde acha edificado o antigo Educandário da Sagrada Família com uma área de construção de 1.452,00 metros quadrados e o outro lote com a área de 1.570 (hum mil quinhentos e setenta) metros quadrados, sem benfeitorias, de propriedade da ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, DE BELO HORIZONTE, para fins de Aquisição, devendo no final, apresentar competente laudo de Avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG., em  
25 de Junho de 1.993.

  
ALUÍZIO FREITAS REZENDE  
Prefeito Municipal.